

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEBATER O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS EM VIAS PÚBLICAS, SEMÁFOROS, FEIRAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, COMERCIALIZANDO OU PEDINDO DINHEIRO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste requerimento, solicitar à Mesa Diretora que submeta ao plenário a aprovação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, **com o objetivo de debater o projeto de lei que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos, em situação de abandono, comercializando ou pedindo dinheiro no município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover um amplo debate sobre a proposta de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Mara Araújo/PODE, que visa a proteção integral das crianças e adolescentes no município de Cuiabá, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA assegura direitos fundamentais, como a dignidade, segurança, educação e o desenvolvimento saudável de todos os menores de idade. A exposição de crianças e adolescentes em vias públicas, semáforos, feiras e outros espaços públicos, em situação de abandono ou realizando atividades de risco, como pedir dinheiro ou comercializar bens, configura uma grave violação desses direitos.

A presença de crianças em condições de vulnerabilidade nas ruas aumenta o risco de exploração e abuso, tanto sexual quanto laboral, além de expô-las a situações de violência e outros tipos de agressões. Essa realidade compromete o desenvolvimento físico, emocional e psicológico dos menores, impedindo que desfrutem de uma infância digna, segura e com as condições necessárias para um futuro saudável. O impacto dessas condições pode resultar em sérias consequências para a formação e a qualidade de vida dessas crianças e adolescentes, afetando diretamente o seu bem-estar.

A sociedade, juntamente com as autoridades públicas competentes, precisa se mobilizar para discutir soluções adequadas e eficazes para garantir que esses direitos sejam respeitados. A audiência pública será um importante espaço para ouvir as diferentes perspectivas sobre o tema, levando em consideração as necessidades e os desafios enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade,



sem prejudicar os direitos e a dignidade das partes envolvidas.

Será fundamental a participação de especialistas na área da proteção da infância e adolescência, autoridades municipais, organizações de defesa dos direitos humanos e da criança, além da própria sociedade civil. Esse debate visa aprimorar a proposta do Projeto de Lei, garantindo que as ações de proteção sejam adequadas, práticas e, acima de tudo, respeitosas aos direitos de todas as crianças e adolescentes em nosso município.

Diante do exposto, solicito a realização da audiência pública para que possamos discutir amplamente a proposta do Projeto de Lei, a fim de assegurar que ele atenda efetivamente às necessidades de proteção das crianças e adolescentes em situação de risco no município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

